



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA INSTITUCIONAL  
CONSELHO EDITORIAL**

**Ata da 3ª Reunião do Conselho Editorial do  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, situado no prédio do Tribunal de Justiça do Ceará, foi realizada a terceira reunião do Conselho Editorial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a finalidade de tomar decisões sobre questões da pauta, posteriormente especificada. Estavam presentes o Presidente do Conselho Editorial, Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes; os Conselheiros, Desembargadores Carlos Alberto Mendes Forte, Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda e o Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, além da editora e Assessora Institucional, Sr<sup>a</sup> Lúcia Carvalho Cidrão. O Presidente do Conselho Editorial iniciou a reunião submetendo à apreciação dos demais membros a ata da reunião anterior, sendo esta aprovada em sua íntegra. Em seguida, o presidente submeteu à análise e à apreciação dos membros as propostas apresentadas pela Assessoria Institucional, referentes às próximas atividades a serem desenvolvidas pela Editora, assim especificadas: 01) Edição de teses acadêmicas de pós-graduação de autoria de magistrados estaduais e servidores do Poder Judiciário do Ceará. Na oportunidade, o Presidente apresentou o Ofício nº 99/2011-SEPLAG (pauta desta reunião), encaminhado aos senhores membros do Conselho Editorial da Editora do TJCE, tendo como signatária a Sra. Ana Katarina Fonteles Soares, Secretária Especial de Planejamento e Gestão, sugerindo a publicação, pela Editora do TJCE, de sua dissertação de Mestrado assim intitulada: “Da Conexão Entre os Limites às Mutações Constitucionais Interpretativas e os Limites à Jurisdição Constitucional à Luz da Problemática Advinda da Reclamação nº 4.33-5/AC no Supremo Tribunal Federal”. Mencionou o presidente que a linha editorial da Editora é restrita pela própria estrutura, ou seja, as publicações realizadas pela Editora terão uma tiragem limitada, já que estas não poderão

ser comercializadas, tendo, então, que se analisar meticulosamente se o tema é de relevância para o Poder Judiciário. Se autorizada a publicação, a quantidade de exemplares deverá ser restritiva ao número de pessoas que irão recebê-lo, tais como juizes e desembargadores, com cessão de direitos autorais, ficando determinado que o trabalho não seja de cunho filosófico. Mencionou ainda, que o Parque Gráfico poderá imprimir comercialmente o trabalho da signatária, bem como outros serviços por ela desejados, mas que isso exigirá um custo. Com a palavra, a desembargadora SÉrgia Miranda opinou no sentido de que esse tipo de trabalho fugiria dos objetivos da Editora do TJCE, uma vez que a Escola da Magistratura através de sua revista *Themis* já faz publicações de trabalhos acadêmicos e a Editora do TJCE, agindo desta forma, estaria cometendo *bis in idem*. No que diz respeito ao requisito “relevante interesse do tema dissertado para o Poder Judiciário”, sugerido pelo presidente do Conselho, como critério de seleção, entendeu a douta magistrada que é um conceito muito vago e de difícil mensuração. Pedindo a palavra, o Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte afirmou que havia sido acordado na reunião do dia 03/10/2011 que seria possível se realizar a publicação de trabalhos acadêmicos, mas que faltava apenas definir os critérios editoriais. Opinou no sentido de que o Conselho deveria constituir critérios para tal, evitando assim uma crescente demanda. Com a palavra, a Secretária, Lúcia Cidrão, informou que a solicitação em tela, referente a uma dissertação de mestrado, não se enquadra na linha da Revista da Escola da Magistratura (*Themis*), pois nesse periódico se publicam os trabalhos dos alunos dos cursos de especialização, sendo este um dos requisitos necessários para se obter o certificado de conclusão do curso. A proposta em tela é diferente, já que a solicitante apresentou uma dissertação de mestrado a ser submetida à análise, no sentido de transformá-la em livro com o selo da Editora. O Dr. Luciano ressaltou a qualidade do trabalho, entretanto acompanhou o entendimento da Desembargadora SÉrgia, acrescentando ainda que o trabalho não represente divisas para a autora, nem para o Tribunal, só tendo valor acadêmico se fosse publicada por uma Editora Nacional, o que não é o caso da Editora do TJCE. Pedindo a palavra, a Assessora Institucional sugere ainda que, caso seja definida uma linha editorial que contemple a publicação de teses acadêmicas, seria preciso definir a tipologia dessa linha editorial, especificando critérios de recebimento, prazo de inscrição, comissão de análise e seleção de trabalhos. Todos os membros acordaram no sentido de retirar a publicação da proposta editorial, para que no futuro se possa reavaliar a possibilidade da realização desse tipo de trabalho em parceria com uma editora de nível nacional. Em seguida, o Presidente apresentou o processo de nº 8514237-18.2011.8.06.0000, pauta da reunião anterior, para análise e apreciação de sugestão do servidor Edwilson Soares Freire, analista judiciário adjunto do TJCE, para execução de um concurso literário em homenagem à grande escritora cearense Rachel de Queiroz, tendo como objetivo incentivar a produção de trabalhos literários nos gêneros conto, crônica e poesia. Os membros apreciaram no sentido de que, embora relevante, a sugestão, no momento não é oportuno,

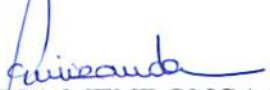
pois a Editora ainda se encontra em fase de consolidação, não cabendo, agora, a realização de um certame literário, mas sem prejuízo de posterior reexame do pleito. Em seguida, ficou deliberado de se trazer palestrantes para estudo do anteprojeto do Novo Código de Processo Civil. Com a palavra, a desembargadora Sérgia sugeriu o nome de Dr. Luis Rodrigues Wambier para dar um curso para os desembargadores no mesmo estilo que ele ministra para advogados de empresas privadas. Esse curso ou série de palestras seria ofertado aos desembargadores por um preço simbólico. Pedindo a palavra, Lúcia Cidrão se propôs a entrar em contato com a Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Adriana Islaia Carneiro Leal, para verificar a possibilidade de o Setor de Treinamento do Tribunal dispor de recursos para se desenvolver esse tipo de trabalho; 02) Edição de obras inéditas ou reedição de livros de autoria do grande jurista cearense Clóvis Beviláqua, existentes no Memorial, sob os cuidados deste Tribunal de Justiça. Todos os membros aprovaram por unanimidade essa proposta. Questionou-se se a obra já se encontra no domínio público ou se os direitos autorais ainda estariam com a família. Os títulos sugeridos para publicação foram: *Manuscrito do Código Civil* (1899) e *Teoria Geral do Direito Civil* (1908); 03) Reedição de obras de referência sobre o Poder Judiciário do Ceará, a exemplo da *História do Tribunal de Justiça do Ceará*, do historiador Geraldo da Silva Nobre, e do livro *Magistrados Cearenses no Império e na República*, do Desembargador Ademar Mendes Bezerra, devidamente atualizadas. Também foi proposta aprovada por unanimidade. 04) Edição de um livro com o perfil Institucional do Tribunal de Justiça do Ceará, contemplando sua atual composição. Os membros acordaram no sentido de se editar um livro em parceria com uma Instituição, como exemplo, a revista *Leis e Letras*, pois a editora não pode ter fins comerciais, devendo ser feita uma análise do perfil institucional; 05) Edição de uma revista periódica, de caráter acadêmico, do Tribunal de Justiça do Ceará. Com a palavra a Desembargadora Sérgia opina no sentido de que se deveria apoiar a revista *Themis* e a *Revista de Jurisprudência*. Pedindo a palavra a editora informou que a revista *Themis* já tem uma linha editorial fechada, sugerindo na oportunidade enriquecer a *Revista de Jurisprudência* com doutrina. Ficou acordado que se deve trazer para a editora as publicações que o Tribunal já dispõe e fazer uma repaginação delas; 06) Chancela das publicações já produzidas pelo Departamento Editorial Gráfico, tais como: *Regimento Interno*, *Revista de Jurisprudência do TJ*, *Revista Themis* (ESMEC), *Revista de Jurisprudência das Turmas Recursais Cíveis e Criminais*, *Ementário de Jurisprudência*. O presidente sugeriu fazer uma parceria entre a *Revista de Jurisprudência* e a revista *Themis* e colocar o selo da Editora. Essa proposta foi aprovada por unanimidade; 07) Reedição da coletânea *Tratado de Execução e Execução Fiscal*, obra de autoria do Desembargador Antônio Carlos Costa e Silva, dois volumes, ano 1980, Editora AID, para uma versão atualizada em notas de rodapé, sem alteração do corpo, para preservar o valor histórico da obra, já devidamente autorizada pelos familiares. Será um título histórico da Editora. O presidente informou que já possuiu uma edição

R

dessa obra publicada pela Editora Atlas. A Desembargadora S rgia ressaltou a import ncia e a relev ncia desse trabalho, neste momento de consolida o da Editora do TJCE. Acompanhando os demais, o Dr. Luciano sugeriu que se acrescentasse ao texto da obra artigos selecionados, sobre os temas predominantes, o que seria uma forma de atualizar a import ncia do livro. Para isso, seriam convidadas algumas pessoas de reconhecida capacidade intelectual. A desembargadora S rgia opinou no sentido de que esses artigos deveriam ser apresentados em conson ncia com os cap tulos do livro. O presidente enfatizou a import ncia de se estabelecer um plano de obra. Solicitou, na oportunidade, que a Assessora institucional entrasse em contato com o Dr. Marcelo Lima Guerra para convid -lo, juntamente com o Dr. Mantovani, membro do Conselho, ausente, para se fazerem as notas de rodap  da obra. O Dr. Luciano sugeriu que se fizesse uma parceria com uma editora renomada, dada a import ncia da obra. Com a palavra, o Presidente afirmou que, efetivamente, na pr tica, o trabalho encontra-se superado, o que, portanto, exige um meticuloso trabalho de notas de rodap , atualizando o texto. Tal proposta foi aprovada por todos os membros presentes; 08) Publica o da obra *Direito Vivo das Liminares no Judici rio Cearense de 1  e 2  grau*. Aprovada por unanimidade, a proposta contempla a elabora o de colet neas sobre liminares do Poder Judici rio. O presidente demonstrou o seu extraordin rio interesse nessa obra, por ser uma produ o nacionalmente inusitada (obra s  de liminares de Direito Civil e outro volume de Criminais), devendo-se formar uma comiss o com membros do 1  e 2  grau para se estabelecer crit rios de sele o do material a ser publicado; 09) Cl ssicos da Magistratura Cearense. Por fim, ficou agendado para o dia 06/12/2011, a pr xima reuni o ordin ria do Conselho Editorial. Sem mais a tratar, eu, Lucia (L cia Carvalho Cidr o), lavro esta ata que ser  aprovada em reuni o de 12/12/11, que vai assinada por mim e pelos demais presentes:

  
DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Presidente do Conselho Editorial

  
DES. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE  
Conselheiro

  
DESA. S RGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA  
Conselheiro

  
DR. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
Conselheiro